
Nota sobre descumprimento das regras de convivência no grupo de whatsapp CMS Oficial

Considerando:

- As regras de convivência estipuladas no momento da criação do grupo, a saber:
 - Não é permitido postagens de “bom dia, tarde e noite” sem prévio conteúdo junto com a mensagem.
 - Pedimos que mantenha o conteúdo do grupo para qual foi criado.
 - Não serão toleradas mensagens racistas, machistas, homofóbicas, de ódio ou de qualquer cunho preconceituoso ou violento.
 - **Não serão toleradas postagens com notícias não verdadeiras, boatos ou assemelhados que possam ser comprovados por algum site de checagem de veracidade amplamente reconhecido.**
 - Serão permitidas mensagens vinculadas aos partidos políticos, vereadores, candidatos e prefeito que tenham relação, apenas, com o tema da saúde.
 - Ao entrar no grupo pela primeira vez, por favor, se apresentar;
- Que se tornou necessário definirmos penalidades diante da ruptura com as mesmas, o que tem ocorrido reiteradamente;
- A necessidade de mantermos uma boa convivência como conselheiros(as) de saúde neste grupo para viabilizarmos uma boa comunicação;

O pleno do Conselho Municipal de Saúde delibera que:

1. O descumprimento de qualquer uma destas regras acima listadas por parte de algum(a) integrante do grupo acarretará desligamento imediato por 1 (um) mês da data da ocorrência da postagem, sem prejuízo de que o(a) conselheiro(a) continue recebendo as comunicações institucionais do Conselho em seu email;
2. Caso haja reincidência por parte do(a) conselheiro(a), este será desligado(a) do grupo de maneira permanente.

Campinas 26 de janeiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde